

Ofício nº 014/2025 – GAB/PRES.

Caçu, 17 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
KELSON SOUZA VILARINHO
Prefeito de Caçu

Senhor Prefeito,

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, através do Presidente que abaixo subscreve, em atendimento ao Ofício nº 059/2025, de autoria de Vossa Excelência, defere a retirada do **Projeto de Lei Complementar nº 005, de 03 de fevereiro de 2025**, e comunica que, de conformidade com a regra do art. 107, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a matéria será prontamente retirada de tramitação e o respectivo processo legislativo definitivamente arquivado.

Sem mais para o momento, externamos protestos de elevado respeito e consideração.

Atenciosamente,

Vereador ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA CAMARGOS
- Presidente -

